



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 003/14
Fls nº 193
<i>[Handwritten Signature]</i>

CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IMAIS

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IMAS**, inscrita no CNPJ sob nº 08.179.183/0001-66, com sede na Rua Cunha Gago, nº 740, Pinheiros, São Paulo/SP – CEP-05421-001, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Senhor **LUIZ CARLOS SARMENTO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.649.458-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 141.963.428-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que por força do Proc. Adm. nº 003/14 (Dispensa de Licitação nº 001/14), têm, entre si, justo e convencionado celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço técnico de planejamento, organização e execução de processo seletivo e concurso público a ser promovido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, destinado ao provimento de vagas de diversos cargos públicos, com fundamento nos incisos XIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas subseqüentes alterações, por contratação direta decorrente de dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 003/14.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2. O prazo para início da execução do objeto do contrato será imediato, após a assinatura do Contrato, observado o Cronograma de Execução a ser definido pelas partes ora Contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3. Os serviços de que trata o objeto deste contrato deverão ser prestados pela **CONTRATADA** em conformidade com a Proposta apresentada, a qual faz parte integrante do presente instrumento, e a especificação dos cargos do Concurso Público, para provimento dos cargos públicos e quantitativos a serem definidos conforme necessidades da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 003 / 14
Fls nº 194
<i>[Handwritten Signature]</i>

CLÁUSULA QUARTA – DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4. A **CONTRATADA** receberá diretamente dos candidatos que se inscreverem no presente Concurso Público o valor referente à taxa de inscrição, que será de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) para o Nível Fundamental, R\$ 38,00 (trinta e oito reais) para o Nível Médio e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o Nível Superior. Já para realização de Processos Seletivos os valores referentes à taxa de inscrição serão de R\$ 12,00 (doze reais) para o Nível Fundamental, R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) para o Nível Médio e R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) para o Nível Superior.
- 4.1. O resultado da arrecadação dos valores mencionados no item 4, será suficiente para o ressarcimento de todas as despesas com a prestação dos serviços, inclusive impostos, encargos de qualquer natureza, tributos, seguros, fretes, transportes, taxas bancárias, enfim todos os custos e despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.
- 4.2. Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvando os casos previstos em lei específica (Municipal), cujo ressarcimento à **CONTRATADA** caberá a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5. Além das obrigações oriundas de leis, decretos e demais dispositivos legais que regem a realização de concurso público, a **CONTRATADA** se obriga a:
- 5.1. manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação apresentadas quando do oferecimento da Proposta.
- 5.2. cumprir o objeto do presente contrato em estrita conformidade com o disposto em suas cláusulas, bem como, com o teor de sua Proposta.
- 5.3. elaborar e estabelecer, em conjunto com a **CONTRATANTE**, o cronograma de execução do Concurso Público, responsabilizando-se pelo desenvolvimento dos trabalhos nos prazos estabelecidos no cronograma;
- 5.4. elaborar, em conjunto com a **CONTRATANTE**, o Edital normativo do concurso público, os avisos, os comunicados, e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia e formal da mesma;
- 5.5. assessorar a **CONTRATANTE** nas publicações legais obrigatórias, bem como a critério e expensas da **CONTRATANTE**, realizar as divulgações do concurso público em jornais de grande circulação, jornais especializados e outros meios de comunicação, inclusive em seu site.
- 5.6. preparar e executar o processo de inscrição dos candidatos na forma e no período estabelecidos no Edital do Concurso Público, responsabilizando-se pelo recebimento das inscrições dos candidatos, sejam estas realizadas através de instituições bancárias ou na Internet;





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitações	
Processo nº	003 / 14
Fls nº	195

- 5.7. cuidar da elaboração, da edição e da distribuição das guias de recolhimento da taxa de inscrição; das fichas de inscrição; do manual do candidato, que, aliás, deverá conter a versão integral do Edital, o cronograma previsto para realização do Concurso, bem como todas as informações relativas ao Concurso Público;
- 5.8. fornecer à **CONTRATANTE**, relatórios demonstrativos, especificando a totalidade dos inscritos e a relação nominal por ordem alfabética para cada cargo a ser provido, bem como outros relatórios pertinentes ao Concurso, que venham a ser solicitados pela mesma;
- 5.9. organizar os locais para a realização das provas no Município de Santana de Parnaíba/SP;
- 5.10. providenciar a montagem dos originais, impressão, conferência, reprodução, contagem, acondicionamento e lacração dos cadernos de questões, em quantidade suficiente para atender ao número de candidatos inscritos no certame.
- 5.11. elaborar, aplicar e corrigir as provas do concurso público em todas as suas fases, conforme pactuado entre as partes Contratantes, utilizando-se dos meios adequados para tal, ou seja, recrutar banca examinadora especializada para elaborar as provas do concurso e corrigir as provas discursivas, realizar a correção das provas objetivas por meio de Leitura Óptica e processamento de dados;
- 5.12. manter sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, cujo acesso e conteúdo ficarão restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho;
- 5.13. emitir listagens de resultado das provas em meio impresso e magnético, encaminhando a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, em conformidade com o disposto a seguir:
 - a) habilitados, ordenados alfabeticamente, constando número de inscrição, nome, número de documento de identidade e classificação;
 - b) habilitados, por classificação (por emprego), constando número de inscrição, nome, número de documento de identidade e classificação;
 - c) portadores de deficiência habilitados, ordenados alfabeticamente, constando número de inscrição, nome, número de documento de identidade e classificação;
 - d) portadores de deficiência habilitados, por classificação (por cargo), constando número de inscrição, nome, número de documento de identidade e classificação;
 - e) lista de escores e notas, constando todos os candidatos inscritos no processo, desempenho parcial em cada uma das provas e resultado final;
 - f) habilitados, ordenados alfabeticamente, constando nome, endereço e telefone;





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 003 / 14
Fls nº 196
<i>[Assinatura]</i>

- g) estatística dos inscritos, presentes, ausentes e habilitados;
- h) CD-ROM constando os dados dos candidatos habilitados;
- 5.14. analisar e responder aos candidatos por recursos interpostos, encaminhando cópia das respostas à **CONTRATANTE**;
- 5.15. prestar assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, nos termos da Proposta, no caso de eventuais demandas judiciais oriundas do Concurso Público;
- 5.16. responder por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- 5.17. responder por todo e qualquer dano causado, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, às dependências, instalações e equipamentos da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba ou de terceiros, por ocasião da prestação dos serviços;
- 5.18. responder pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes da adjudicação deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6. Caberá à Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba:
 - 6.1. fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias e referentes à realização do concurso público;
 - 6.2. providenciar as publicações oficiais, com a assessoria da **CONTRATANTE**;
 - 6.3. exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização em todas as fases da execução dos serviços contratados, nomeando para esse fim Comissão constituída por funcionários desta, devidamente qualificados;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 7. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Concurso Público, criada para este fim.
 - 7.1. A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei, a critério da contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidas pela legislação vigente.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitações	
Processo nº	003 / 14
Fls nº	197

- 8.1. Os preços serão reajustados, conforme prevê a lei e se for o caso, após 12 (doze) meses da data de entrega das propostas, pelo IGP-M calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:
- 9.1. advertência;
- 9.2. multa;
- 9.3. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 9.4. A multa de que trata o subitem 9.2 será aplicada quando do atraso injustificado na execução do Contrato, sobre o valor total arrecadado pela **CONTRATADA** da seguinte forma:
- 9.4.1. multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, até 30 dias;
- 9.4.2. multa de 0,6% (seis décimos por cento), por dia de atraso, após 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas subseqüentes alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO OFICIAL

11. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba providenciará a publicação resumida do extrato do presente Contrato, em cumprimento com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** será responsável pela elaboração do conteúdo de todas as publicações oficiais, quais sejam: extrato de edital de abertura de inscrições, convocação para as provas objetivas e resultado final de homologação de concurso público. A **CONTRATANTE** ao receber os documentos da **CONTRATADA** deverá encaminhá-los à publicação na Imprensa Oficial, sendo que as despesas decorrentes destas publicações correrão por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da execução da presente avença.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitações	
Processo nº	003 / 14
Fis nº	199

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO A SER PROMOVIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DE DIVERSOS CARGOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IMAIS

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramo-nos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santana de Parnaíba, 10 de janeiro de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IMAIS



DISPENSA - 01/14

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 56.985.864/0001-64
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
OBJETO: Serviço de locação e assistência de software (Programa de Contabilidade)
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
CONTRATADA: Fionlli Soc. Civil Ltda - Software VALOR: R\$ 732,62 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, de 02/02/2014 a 01/02/2015. DATA: 02/02/2014. NORMA LEGAL: Art. 52, Inciso II, Lei 8.666/93. PATRÍCIA CAPODIFOLIO LANDGRAF - Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição.

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE REGISTRO CADASTRAL
INTERESSADA: Som Petro - sonorização e eventos Ltda ME
Ref: A interessada requer inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal para participar do processo licitatório Carta convite 002/2014 para organização e realização do Carnaval 2014, conforme descrito no item 04 do edital.
Decisão: Pedido indeferido. A interessada não comprovou a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado (Art. 30, III da Lei Federal 8666/93), nem sua qualificação econômica financeira (art.31, I da Lei Federal 8666/93). Também não encaminhou declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V da Lei Federal nº 8666/93). Fica aberto prazo recursal.
S. Palmeiras, 06 de fevereiro 2014. Prefeita Municipal

SANTA GERTRUDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO 02/2014
A Comissão de Licitação torna público que deliberou quanto ao julgamento do Edital 02/2014, que tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas, por fornecimento parcelado e a pedido, para serem utilizados nas atividades de esportes, lazer e recreação como forma de premiar os vencedores.
Data de Abertura: 19/02/2014, às 10h00 min.
Santa de Abertura: 20/02/2014, às 10h00 min.
Santa de Abertura: 20/02/2014, às 10h00 min.
ORDENADOR DO PREGÃO:
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública Nº 002/2014 - Proc. Adm. Nº 082/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção de uma Unidade de Fronteiras (Abandondado) (Unidade de Saúde), sito à Rua Alagados com Rua Salvador, bairro Fazendinha - Santana de Parnaíba/SP.
Data de Abertura: 12/02/2014, às 10h00 horas.
Santa de Abertura: 06 de fevereiro de 2014.
ORDENADOR DO PREGÃO:
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Concorrência Pública Nº 007/2013 - Proc. Adm. Nº 1.996/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica, capacitação continuada do corpo docente e equipe diretiva de educação, portal educativo e fornecimento parcelado com entrega ponto a ponto de material didático pedagógico interdisciplinar, impresso em cadernos coloridos, contendo teoria e exercícios, para servir de apoio pedagógico para a Educação Infantil, Ensino Fundamental (Ciclos I e II) e Ensino Médio.
A Prefeitura da Município de Santana de Parnaíba faz saber que fica suspensa a licitação suscitada, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 0000539.989.14-6. Eventual deliberação pelo seguimento do certame será comunicado às interessadas através de publicação no DOE.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 9444/13
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP.
ASSUNTO: Pregão Presencial nº. 004/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização e organização do carnaval de Santa Rita do Passa Quatro 2014, no período de 01 de março a 04 de março de 2014, com fornecimento de toda estrutura necessária para o evento, equipe técnica, bandas carnavalescas, Escola de Samba do grupo principal das cidades de São Paulo ou Rio de Janeiro no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 8º inciso XXVII do Decreto Municipal nº. 2093/07 e Decreto Municipal 2097/07.
HOMOLOGADO o referido Pregão Presencial, com o respectivo valor global, que está entre parênteses, ofertado pela empresa adjudicatária MARINI & CIA LTDA - ME. Para o item, 01 (R\$ 216.880,00).
Santa Rita do Passa Quatro/SP, 06 de fevereiro de 2014.
Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal

SANTA ROSA DO VITERBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO VITERBO

Concorrência Pública n 10/10 - prestação de serviços de drenagem, pavimentação e muro de arrimo no Conjunto Habitacional de Santa Rosa I.
Extrato de Termo de Prorrogação
Contratada - Spel Engenharia Ltda - fica prorrogado em 04 meses, retroagido os efeitos deste termo à 23/12/13 - Data de ass. 24/01/14
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão de Registro de Preços nº 02/14 - fornecimento parcelado de medicamentos
Data início de credenciamento e recebimento dos envelopes dia 21/02/14 às 9h.
O Edital na íntegra, está disponível na página do Município de Santa Rosa de Viterbo - www.santarosaviterbo.gov.br no link Licitação, devendo os interessados solicitar liberação de senha de acesso individualmente para cada Edital, através do e-mail pregoeiro@santarosaviterbo.gov.br. Informações pelo telefone (16) 3954.8802 - Fax (16) 3954.8827.
Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2014.
Cássio de Assis Cunha Neto - Prefeito Municipal

SANTANA DE PARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 005/14 - Proc. Adm. Nº 077/2014
Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de fonoaudiologia.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 07/02/14 na Rua Anhembi, 128 - Centro - Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.
Data de Abertura: 19/02/14, às 10h00 min.
Santa de Abertura: 06 de fevereiro de 2014.
ORDENADOR DO PREGÃO:
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 006/14 - Proc. Adm. Nº 078/2014
Objeto: Registro de preços para a aquisição de material e equipamentos de fisioterapia.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 07/02/14 na Rua Anhembi, 128 - Centro - Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.
Data de Abertura: 20/02/14, às 10h00 min.
Santa de Abertura: 06 de fevereiro de 2014.
ORDENADOR DO PREGÃO:
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública Nº 002/2014 - Proc. Adm. Nº 082/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção de uma Unidade de Fronteiras (Abandondado) (Unidade de Saúde), sito à Rua Alagados com Rua Salvador, bairro Fazendinha - Santana de Parnaíba/SP.
Data de Abertura: 12/02/2014, às 10h00 horas.
Santa de Abertura: 06 de fevereiro de 2014.
ORDENADOR DO PREGÃO:
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Concorrência Pública Nº 007/2013 - Proc. Adm. Nº 1.996/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica, capacitação continuada do corpo docente e equipe diretiva de educação, portal educativo e fornecimento parcelado com entrega ponto a ponto de material didático pedagógico interdisciplinar, impresso em cadernos coloridos, contendo teoria e exercícios, para servir de apoio pedagógico para a Educação Infantil, Ensino Fundamental (Ciclos I e II) e Ensino Médio.
A Prefeitura da Município de Santana de Parnaíba faz saber que fica suspensa a licitação suscitada, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 0000539.989.14-6. Eventual deliberação pelo seguimento do certame será comunicado às interessadas através de publicação no DOE.

- DATA: 6/12/2013 - VALOR: R\$ 62.598,90 - DOTAÇÃO: 0205-3.3.90.39.11-041230011201 - VIGÊNCIA: 12 meses.
CARTA CONTRATO 001/2014 - contratação de serviços técnicos periciais - (Proc. Adm. nº 1941/13) - CONTRATADO: CESAR RIBEIRO RIVELLI - DATA: 6/12/2014 - VALOR: R\$ 78.000,00 - DOTAÇÃO: 0203-3.3.90.36.15-041220090213 - VIGÊNCIA: 12 meses.
CONTRATO 1059/2013 - Locação de imóvel - LOCADOR: ARMANDO FREDIANI - DATA: 13/12/2013 - VALOR: R\$ 21.877,66(mês) - DOTAÇÃO: 0201-3.3.90.36.15-0412200342008 - VIGÊNCIA: 60 meses
CONTRATO 115/2013 - Locação de imóvel - LOCADORES: ARMANDO FREDIANI e NEUSA MARIA SILVA FREDIANI - DATA: 30/12/2013 - VALOR: R\$ 1.902,70(mês) - DOTAÇÃO: 0201-3.3.90.36.15-041220042008 - VIGÊNCIA: 60 meses
CONTRATO 0012014 - prestação de serviço técnico de planejamento, organização e execução de processo seletivo e concurso público - (Proc. Adm. 003/14) - CONTRATADA: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IMAIS - DATA: 10/12/2014 - VIGÊNCIA: 12 meses.
CONTRATO 003/2014 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de lavanderia industrial - (PP 11/13) - CONTRATADA: ECOLAVE - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME - DATA: 23/11/2014 - VALOR: R\$ 35.400,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.39.17-082400342056 - VIGÊNCIA: 12 meses.
CONTRATO 004/2014 - contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional - (CP 003/13) - CONTRATADA: AREA COMUNICAÇÃO PRO-PAGANDA E MARKETING LTDA - DATA: 24/12/2014 - VALOR: R\$ 3.000.000,00 - DOTAÇÕES: 0216-3.3.90.39.88-103010077128, 0213-3.3.90.39.88-1133200272045, 0219-3.3.90.39.88-082400342056, 0211-3.3.90.39.88-2781200232041, 0224-3.3.90.39.88-1133200402066, 0210-3.3.90.39.88-1121200162028, 0202-3.3.90.39.88-041220080211, 0208-3.3.90.39.88-041310142024, 0205-3.3.90.39.88-041210022020 e 0205-3.3.90.39.88-0412300112017 - VIGÊNCIA: 12 meses.
CONTRATO 005/2014 - Locação de imóvel - LOCADOR: JOÃO ROMÁRIO CARDOSO - DATA: 24/12/2014 - VALOR: R\$ 650,00(mês) - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-082400342056 - VIGÊNCIA: 12 meses.
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 063/2012 - (Proc. Adm. 617/12) - DATA: 3/1/2014.
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 147/2012 - prorroga o prazo de vigência - VALOR: R\$ 832,20(mês) - DATA: 20/12/2013.
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO 023/2013 - (Proc. Adm. 934/13) - DATA: 29/12/2014.
1º TERMO DE ADITAMENTO A CARTA CONTRATO 028/2013 - (Proc. Adm. 1109/13) - acrescenta 25% no valor da carta contrato - VALOR: R\$ 4.687,50 - DATA: 10/12/2014.
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 115/2011 - (Proc. Adm. 2123/11) - prorroga o prazo de vigência - DATA: 16/12/2014.
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 153/2011 - (Proc. Adm. 2444/11) - DATA: 12/12/2013 - VALOR: R\$ 212.267,32.
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 156/2011 - prorroga o prazo de vigência - VALOR: R\$ 545,79(mês) - DATA: 27/12/2013.
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 083/2012 - (Proc. Adm. 205/12) - prorroga o prazo de vigência - DATA: 3/1/2014.
3º TERMO DE PRORROGAÇÃO A CARTA CONTRATO 083/2012 - (Proc. Adm. 2346/10) - DATA: 3/1/2014 - VALOR: R\$ 78.480,00.
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 103/2010 - prorroga o prazo de vigência - VALOR: R\$ 519,37(mês) - DATA: 20/12/2013.
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2011 - prorroga o prazo de vigência - VALOR: R\$ 519,93(mês) - DATA: 3/1/2014.
3º TERMO DE PRORROGAÇÃO A CARTA CONTRATO 001/2012 - (Proc. Adm. 2848/11) - DATA: 7/11/2014 - VALOR: R\$ 78.000,00.
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 083/2012 - (Proc. Adm. 205/12) - acrescenta 5,38624% no valor do contrato - VALOR: R\$ 253.873,97 - DATA: 29/11/2014.
4º TERMO DE PRORROGAÇÃO A CARTA CONTRATO 054/2009 - (Proc. Adm. 1934/09) - DATA: 6/12/2013 - VALOR: R\$ 147.900,00.
5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 063/2009 - (Proc. Adm. 034/09) - acrescenta 24,987% no valor do contrato - VALOR: R\$ 2.178.190,50 - DATA: 2/11/2014.
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2010 - prorroga o prazo de vigência - VALOR: R\$ 3.404,72(mês) - DATA: 3/1/2014.
5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 146/2008 - (Proc. Adm. 1984/08) - DATA: 5/12/2013 - VALOR: R\$ 219.240,00.
7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 102/2012 - (Proc. Adm. 1108/12) - acrescenta 20,5043% no valor do cont

Departamento de Contabilidade
Demonstrativo de Atuação do Cumprimento ou não do Art.42 da Lei
Tabela com 2 colunas: Descrição, Valor (R\$)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATADO
Objeto: para fins do disposto no Art.57, Inciso II, c. c. Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, atendendo aos despachos nos respectivos processos administrativos, os seguintes resumos de Aditamentos Contratuais:
1) 3º Termo de aditamento do Contrato nº 004/2011 referente à Carta Convite nº. 002/2011; Contratada: CECAM Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de administração de pessoal, controle de patrimônio, controle automático de frequência por biometria e controle de informações gerenciais; Termo inicial: 26/01/2014; Termo final: 26/01/2015; Valor do contrato: R\$ 86.501,29 (oitenta e seis mil, quinhentos e um reais e vinte e nove centavos) anual, 21 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2011 referente ao Processo Administrativo nº. 091/2011; Contratada: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Objeto: Prestação de serviços móveis especializados (SME), Tecnologia Digital, Sistema IDEN, Marca Motorola; Termo inicial: 26/01/2014; Termo final: 26/01/2015; Valor do contrato: R\$ 46.872,00(quarenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais) anual; Santana de Parnaíba, 06 de fevereiro de 2014.
SEBASTIÃO SILVEIRA NEQUINHO DESANTINI - Presidente.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR Torna público, para fins do disposto no Art.55, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, atendendo aos despachos nos respectivos processos administrativos, os seguintes resumos de Aditamentos de valores:
1) 1º Termo de aditamento de valor ao contrato nº. 008/2012 referente à EXIGIBILIDADE DE SERVIÇOS; Contratada: EBCI - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: Prestação de serviços postais; O saldo remanescente do contrato terá um aumento de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o qual passará a ter custo anual de R\$ 41.000,00, que deverá ser aplicado a partir do mês de fevereiro de 2014 e será mantido até 15 de abril de 2014, data em que se encerra o prazo contratual; Santana de Parnaíba, 06 de fevereiro de 2014.
SEBASTIÃO SILVEIRA NEQUINHO DESANTINI - Presidente.

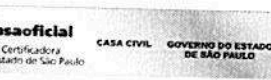
SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. nº 0235/13; Pregão Presencial nº 0025/13; Objeto: FORNECIMENTO DE IGOURTE COM POLPA DE FRUTAS.
Data de Abertura: 20/02/2014 às 09:30 hs. Entrega de amostras neste dia pelo licitante vencedor.
Publicado novamente tendo em vista o paragr. 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, em virtude de alterações no edital. Esclarecimentos concernentes ao processo estão disponíveis no site:
O(s) Edital (n) completo(s) poderá (ão) ser obtido(s) através do site www.craisa.com.br ou consultado (s) na CRAISA - Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André-SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005.
Santo André, 06 de fevereiro de 2014 - HELIO TOMAZ ROCHA - Diretor Superintendente.
Proc. nº 002/14; Pregão Presencial nº 001/14; Objeto: QUEIJO PRATO E MUSSARELA.
Data de Abertura: 20/02/2014 às 09:30 hs. Entrega de amostras neste dia pelo licitante vencedor.
O(s) Edital (n) completo(s) poderá (ão) ser obtido(s) através do site www.craisa.com.br ou consultado (s) na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André-SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005.
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Proc. nº 0336/13; Pregão Presencial nº 0036/13; Objeto: BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS.
HOMOLOGADO o procedimento e ADJUDICADO o resultado do certame, empresa: NITRUSE COMERCIAL LTDA. ME, para o item 01 do valor de R\$12,00.
Santo André, 06 de fevereiro de 2014 - HELIO TOMAZ ROCHA - Diretor Superintendente.
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE PEDIDO
Pedido de Compra 002/14 - empenho 2812/2014. Objeto: Pagamento de anuidade à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES. Vigência: janeiro a dezembro/2014. Firma Contratada: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES. Data da assinatura: 04.02.2014. Valor total: R\$ 1.440,00. Cond. de Pagm: 5º dia útil, após a apresentação e recebimento da fatura. Prazo de Entrega: trimestral. Fundamento Legal Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Processo de Compra 179/2013.
Pedido de Compra 003/14 - empenho 297/2014. Objeto: Reforma e instalação de carroceria de madeira montada sobre chassis de caminhão MB 709. Data da assinatura: 03.02.2014. Valor total R\$ 5.700,00. Cond. de Pagm: 5º dia útil, após a efetiva execução e aprovação dos serviços. Prazo de Entrega: Máx. 25 dias. Fundamento Legal Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Processo de Compra 184/2013.
Pedido de Compra 009/14 - empenho 285/2014. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso "NR 33 - Trabalhos em espaços confinados: capacitação de supervisors de entrada, trabalhadores autorizados e vigias e cursos de capacitação reciclagem". Firma Contratada: ATIC Tecnologia do Brasil Ltda. Assinatura: 31.01.2014. Valor Total R\$ 47.500,00. Cond. de Pagm: 20º dia corrido, fora do decêndio, após a efetiva conclusão e aprovação do curso. Prazo de entrega: será agendado em até 30 dias. Pregão Presencial 96/2013. Processo de Compras 226/2013.
Roseli A. Silveirani
Diretor de D.S.A.A.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Artigo 18, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93)
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2013
Tabela com 13 colunas: Despesa com Pessoal, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 06 de fevereiro de 2014.
Sebastião Silveira Nequinho Desantini - Presidente da Câmara Municipal / Responsável pelo Controle Interno - Eva Terezinha Marins - CRC 1SP 210424/0-0



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 às 02:39:17

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 003/14
Fls nº 200
Assinatura

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABRIZIO PETRUCCI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: WC9R-CW/XD-5K28-4QQW